



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Secretaria da Educação
Grupo de Trabalho de Educação em Direitos Humanos

Plano de Ação de Educação em Direitos Humanos

1 - Diagnóstico

- ▶ **População do Estado de Goiás: 5.647.035**
- ▶ **87,88% urbana 12,12% rural**
- ▶ **IDH de Goiás: 0,800**
- ▶ **50,18% mulheres – 49,82% homens**
- ▶ **43,6% brancos – 50,9% pardos – 5,3% negros - 0,2% indígenas**
- ▶ **1.119 escolas estaduais e 51 escolas conveniadas = 1.170 escolas**
- ▶ **587.298 alunos na Rede Estadual de Ensino**
- ▶ **Nº. de professor@s da Rede Estadual: 36.181**

2 - Plano de Ação de Educação em Direitos Humanos nos possibilitará



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Secretaria da Educação

Grupo de Trabalho de Educação em Direitos Humanos

- Pensar e construir uma educação básica que supere as fronteiras do ato cognitivo em torno do conhecimento acumulado pela humanidade, para ser uma educação centrada na formação humana e como espaço-tempo para construção e partilhas de saberes em diálogo com o conhecimento construído pela humanidade.
- Dar concretude aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na área dos direitos humanos
- Enraizar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
- Participar da construção do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos
- Implementar as recomendações da Conferência Nacional de Educação
- Instaurar uma dinâmica de promoção dos direitos humanos e seus sujeitos na educação básica
- Agir nas situações de violação dos direitos humanos

3 – Princípios do Plano de Ação

Singularidade/Pluralidade (identidades)

Participação/Protagonismo nos processos coletivos e nas tomadas de decisões

Ruptura com a cultura do silenciamento

Respeito e Co-responsabilidade



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Secretaria da Educação

Grupo de Trabalho de Educação em Direitos Humanos

4 – Eixos do Plano de Ação

- Formação de sujeitos de direitos na educação básica
- Empoderamento dos sujeitos de direitos da educação básica
- Educação para a memória

5 – Áreas de atuação

- Formação
- Gestão
- Escola/Comunidade

6 – Abrangência territorial do Plano de Ação

- Toda a Rede Estadual de Educação Básica, com ampliação dos territórios escolares. Assim sendo, de acordo com a realidade local, o Plano de Ação abrangerá bairros e ou municípios.

7 – Tempo de desenvolvimento

- 4 anos para implementar o Plano de Ação



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Secretaria da Educação
Grupo de Trabalho de Educação em Direitos Humanos

8 – Objetivo Geral

Desenvolver uma Cultura de Direitos Humanos em diversos espaços sociais da sociedade goiana, a partir do protagonismo das escolas de educação básica da Rede Estadual de Educação.

9 - Objetivos Específicos

- **Formar os profissionais da educação básica da Rede Estadual de Educação em Educação em Direitos Humanos**
- **Incluir no PRAEC a linha: educação em direitos humanos**
- **Inserir os direitos humanos como um eixo gerador do currículo da educação básica**
- **Ampliar a relação escola com a comunidade por meio de projeto de atividades educacionais complementares em educação em direitos humanos**
- **Elaborar materiais didático-pedagógicos de Educação em Direitos Humanos**
- **Promover o resgate da memória cultural, histórica, social, política, corporal e religiosa, dos sujeitos da educação básica e de suas comunidades.**
- **Implementar, por meio de processos participativos e democráticos, ações que visem a resolução não violenta dos conflitos existentes na escola e na comunidade.**



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Secretaria da Educação

Grupo de Trabalho de Educação em Direitos Humanos

- Inserir no currículo escolar temáticas relativas à diversidade cultural, territorial, geracional, religiosa, de gênero, de orientação sexual, etnicorracial e às pessoas com deficiência.
- Estimular a reflexão teórico-metodológica acerca da Educação em Direitos Humanos, em parceria com as Instituições de Ensino Superior e o Conselho Estadual de Educação em Direitos Humanos/GO.
- Valorizar expressões culturais das diversas formações étnicas presentes na comunidade.
- Garantir, no projeto político-pedagógico, as diversidades da criança, da adolescência e da juventude, com suas formas de participação, comportamentos, organização em grupos, linguagens e expressões, presentes no interior da escola.
- Implementar, por meio de processos participativos e democráticos, ações que visem a resolução não violenta dos conflitos existentes na escola e na comunidade.
- Propor ao Conselho Estadual de Educação a inclusão dos objetivos da educação em direitos humanos nas resoluções de autorização e reconhecimento das instituições de ensino.
- Realizar projetos culturais e educativos de enfrentamento e superação a todas as formas de discriminação e violações dos direitos humanos no ambiente escolar e na comunidade local, para a construção de uma cultura de paz e cidadania.
- Assegurar a inserção da educação em direitos humanos nos projetos político-pedagógicos da escola, a fim de construir uma educação inclusiva, não sexista, não racista e não homofóbica.



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Secretaria da Educação

Grupo de Trabalho de Educação em Direitos Humanos

- Inserir nos princípios e critérios para avaliação de livros didáticos e paradidáticos, a serem adquiridos pelo Estado e a União, os objetivos da educação em direitos humanos, com o objetivo de evitar a aquisição de obras que preconceitos, discriminação ou violação de direitos humanos.
- Fortalecer os Conselhos Escolares, para que sejam agentes promotores da educação em direitos humanos na escola e na comunidade.
- Incentivar o protagonismo estudantil por meio de tribos, grêmios, grupos de trabalho, comissões, como forma de exercício da cooperação, convivência e da participação democrática na escola e na sociedade.

10 – Sujeitos/beneficiários do Plano de Ação

Professor@s-formador@as do Núcleo de Desenvolvimento Curricular da Secretaria da Educação do Estado de Goiás; professor@as regentes, de apoio, de recurso, equipes pedagógicas das Coordenações de Ensino Fundamental, Médio e de Educação a distância, equipes gestoras das escolas, membros dos Conselhos Escolares, as crianças, adolescentes e juventudes que estão nas escolas, instituições da sociedade civil que desenvolvem projetos da área da educação.

11 - Avaliação

A proposta de avaliação durante a execução do Plano acontecerá a partir do alcance dos objetivos expressos nos indicadores de resultados estabelecidos para cada ação, a partir do monitoramento estratégico participativo

A avaliação após a execução do Plano considerará os objetivos e os resultados intermediários e finais alcançados em comparação com os resultados estabelecidos e esperados para o conjunto das ações realizadas



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Secretaria da Educação

Grupo de Trabalho de Educação em Direitos Humanos

	<u>Eixos do Plano de Ação</u>	Formação de sujeitos de direitos na educação básica	Empoderamento dos sujeitos de direitos da educação básica	Educação para a memória
<u>Áreas de atuação</u>	Docência/Discência	1)Curso: Fundamentos da Educação em DH 2)Curso: Interseccionando as diferenças na educação básica 3)Curso: Especialização em Educação em DH 4)Criação da Linha Educação em Direitos Humanos	1)Curso sobre o PNEDH 2)Oficina Território Livre: Juventudes e educação em DH 3)	1) 2) 3)



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Secretaria da Educação

Grupo de Trabalho de Educação em Direitos Humanos

		no Programa de Atividades Educacionais Complementares	
	Gestão	1)Módulo de Educação em direitos humanos no curso de Formação em Gestão: praxis 2) 3)	1) 2) 3)
	Escola/Comunidade	1)Módulo de Educação em Direitos Humanos no Curso de Capacitação das Duplas Pedagógicas e Equipe Multiprofissional. 2) 3)	1) 2)3) 3)



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Secretaria da Educação

Grupo de Trabalho de Educação em Direitos Humanos

	Escola/Comunidade	1)Módulo de Educação em Direitos Humanos no Curso de Capacitação das Duplas Pedagógicas e Equipe Multiprofissional. 2) 3)	1) 2) 3)	1) 2)3) 3)
--	--------------------------	---	----------------	------------------

O sujeito de direitos é a pessoa que se vê e é vista como protagonista na construção individual e coletiva dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais, políticos, ambientais e sexuais, a partir de uma educação sócio-historicamente situada e sustentada na diversidade de gênero, de orientação sexual, sócio-econômica, religiosa, cultural, etnicorracial, territorial, físico-individual, geracional e de opção política.

Empoderar é possibilitar que cada pessoa apareça individual e coletivamente na história e na sociedade com o direito à palavra e à ação, em especial na educação, para que possa influenciar nos processos coletivos e nas tomadas de decisões na comunidade e na escola.

Educar para a memória é quebrar a cultura do silêncio, é resgatar a memória corporal, cultural, histórica, social, política e religiosa, dos sujeitos da educação básica.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Ação:	Curso sobre o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
Eixo:	Formação de sujeitos de direitos da educação básica
Área de atuação:	Gestão
Público:	Gestor@s
Prazo:	2011
Meta:	50%
Responsável:	Grupo de Trabalho de Educação em Direitos Humanos e Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação
Parceiros:	CGDH/SECAD/MEC/ e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
Recursos orçamentários:	MEC e SEDUC
Indicador de resultados:	Metade da meta alcançada até o mês de junho
Produto:	PNDH conhecido e apropriado

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Ação:	Fundamentos da Educação em Direitos Humanos
Eixo:	Formação de sujeitos de direitos na educação básica
Área de atuação:	Docência
Público:	Educadores e Educadoras da Rede Estadual de Educação
Prazo:	Novembro/Dezembro de 2010
Meta:	380 eudcador@s
Responsável:	Coordenação de Ensino Especial e GT de Educação em Direitos Humanos

Parceiros:	Coordenação de Educação a distância
Recursos orçamentários:	SEDUC/GO
Indicador de resultados:	Início do curso na 1ª semana de novembro
Produto:	Linha de Educação em Direitos Humanos conhecida e educador@s capacitados

DESCRIÇÃO DAS AÇÃO	
Ação	Oficina Território Livre: juventudes e educação em direitos humanos
Eixo:	Empoderamento dos sujeitos de direitos da educação básica
Área de atuação:	Discência
Público:	Educandos e educandas
Prazo:	2011 – 2014
Meta:	100% dos educandos
Responsável:	Núcleo de Educação em Direitos Humanos para a diversidade etnicorracial, de gênero, de orientação sexual e pessoas com deficiência.
Parceiros:	Organização estudantil existente nas escolas, Organizações da Sociedade Civil que trabalham com juventude
Recursos orçamentários:	MEC e Rede de Educação Cidadã

Indicador de resultados:	1000 multiplicadores em 2011
Produto:	Formação de multiplicadores(as)

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
Ação	Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos
Eixo:	Formação de sujeitos de direitos na educação básica
Área de atuação:	Docência
Público:	Educadores e educadoras
Prazo:	2011-2012
Meta:	500
Responsável:	Núcleo de Educação em Direitos Humanos para a diversidade etnicorracial, de gênero, de orientação sexual e pessoas com deficiência da Coordenação de Ensino Especial/SEDUC-GO, PDH-UFG e IFG
Parceiros:	CEEDH, UFG, IFG, SECAD/MEC e IFG
Recursos orçamentários:	SECAD/MEC e SDH
Indicador de resultados:	Início do curso em agosto de 2011
Produto:	Curso concluído

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Ação	Curso: Interseccionando as diferenças na educação básica
Eixo:	Empoderamento dos sujeitos de direitos da educação básica
Área de atuação:	Docência
Público:	Técnicos e técnicas do Núcleo de Desenvolvimento Curricular da Secretaria da Educação do Estado de Goiás
Prazo:	2011/2012
Meta:	100%
Responsável:	Núcleo de Educação em Direitos Humanos para a diversidade etnicorracial, de gênero, de orientação sexual e pessoas com deficiência da Coordenação de Ensino Especial/SEDUC-GO e a Coordenação do Núcleo de Desenvolvimento Curricular
Parceiros:	MEC e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
Recursos orçamentários:	SEDUC/GO
Indicador de resultados:	Início do curso em agosto de 2011 (1ª turma)
Produto:	Formação dos técnicos(as) concluída

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Ação	Inclusão da Linha Educação em Direitos Humanos no PRAEC
Eixo:	Formação, Empoderamento dos sujeitos de direitos da Educação Básica e Educação para a memória
Área de atuação:	Docência
Público:	Educadores e educadoras
Prazo:	Setembro de 2010
Meta:	Inclusão da linha Educação em Direitos Humanos
Responsável:	GT de Educação em Direitos Humanos e Núcleo de Projetos Especiais
Parceiros:	
Recursos orçamentários:	SEDUC/GO
Indicador de resultados:	Conclusão das Diretrizes da linha na 3ª semana do mês de setembro/2010
Produto:	Linha Educação em Direitos Humanos incluída

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Ação:	Inclusão da temática educação em direitos humanos no Módulo Gestão Democrática – Curso de formação em Gestão: práxis pedagógicas (modalidade: EaD).
Eixo:	Formação de sujeitos de direitos na educação básica
Área de atuação:	Gestão
Público:	Diretores, Secretários e Vice-Diretores da Rede Pública de Educação
Prazo:	Janeiro de 2011 a Julho 2011
Meta:	100% Gestores
Responsável:	Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação
Parceiros:	Núcleo Pedagógico da Coordenação de Ensino a Distância/Grupo de Trabalho de Educação em Direitos Humanos
Recursos orçamentários:	SEDUC/GO
Indicador de resultados:	Inclusão dos textos e das atividades no projeto do curso de Formação em Gestão: praxis pedagógica
Produto:	Atividades do Módulo realizadas pelos curistas

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
Ação:	Módulo de Educação em Direitos Humanos no Curso de Capacitação das Duplas Pedagógicas e Equipe Multiprofissional da Subsecretaria Metropolitana da SEDUC/GO
Eixo:	Docência/Discência e Escola/Comunidade
Área de atuação:	Formação e Empoderamento de Sujeitos de Direitos na/da Educação Básica
Público:	Duplas pedagógicas, Equipe Multiprofissional e Departamento Pedagógico
Prazo:	Novembro/Dezembro de 2010
Meta:	100% das equipes capacitadas
Responsável:	Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação da SEDUC/GO
Parceiros:	Grupo de Trabalho de Educação em Direitos Humanos e Subsecretaria Metropolitana
Recursos orçamentários:	SEDUC
Indicador de resultados:	Construção do módulo até outubro 2010
Produto:	Capacitação realizada



www.dhnet.org.br